



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

DESPACHO

Campinas, 02 de julho de 2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4.4/2023

PROTOCOLO SEI Nº EMDEC.2023.00002823-19

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram, de um lado, como CREDENCIANTE, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A., sediada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente **EMDEC**, e de outro lado, a empresa **CDX EXPRESS SERVICES S.A.**, com sede à Rua Oscar Freire, nº 379, 12º andar, conj. 122, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01426-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.707.687/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido amigavelmente o Termo de Credenciamento nº 4.4/2023 cujo objeto compreendia a **implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito e de transporte, de despesas no Pátio Municipal de Recolhimento de veículos (PMRV), bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para a EMDEC, mediante uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão será a partir do dia 12/06/2026, conforme solicitação através de Ofício com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência de acordo com a Cláusula 6.2 do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação ao presente Termo de Credenciamento, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente - EMDEC S/A

Pedro Machado Lima

CDX EXPRESS SERVICES S.A.

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

Cristina A. Ventura
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 02/07/2026, às 13:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 02/07/2026, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 06/07/2026, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19430217** e o código CRC **F818F59D**.

Termo_Rescisao_Amigavel_CDX_Express.pdf

Documento número #d4444b9c-4954-4163-82b1-3c6a541d9299

Hash do documento original (SHA256): c402914ace6f02def0fb66b59a994aa9cb9189621d638d3a9a4cb035c5d29b18

Hash do PAdES (SHA256): 00c4424775b81f8f5513b57916305d00684a036c78928eb0885b28b60c8dfbce

Assinaturas



PEDRO MACHADO LIMA

CPF: 781.072.025-20

Assinou em 24 jul 2026 às 08:03:14

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2028

Log

23 jul 2026, 16:59:48	Operador com email contasapagar@cdxexpress.com.br na Conta 90c5573f-689f-452a-b0e7-a58728dcc54e criou este documento número d4444b9c-4954-4163-82b1-3c6a541d9299. Data limite para assinatura do documento: 22 de agosto de 2026 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jul 2026, 17:02:36	Operador com email contasapagar@cdxexpress.com.br na Conta 90c5573f-689f-452a-b0e7-a58728dcc54e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de agosto de 2026 (12:26).
23 jul 2026, 17:02:36	Operador com email contasapagar@cdxexpress.com.br na Conta 90c5573f-689f-452a-b0e7-a58728dcc54e adicionou à Lista de Assinatura: pedro.lima@cdxpay.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO MACHADO LIMA e CPF 781.072.025-20.
23 jul 2026, 17:47:03	Operador com email contasapagar@cdxexpress.com.br na Conta 90c5573f-689f-452a-b0e7-a58728dcc54e fez alteração em pedro.lima@cdxpay.com.br: ligia@prismaempreendimentos.com.br para assinar
23 jul 2026, 18:09:30	Operador com email contasapagar@cdxexpress.com.br na Conta 90c5573f-689f-452a-b0e7-a58728dcc54e fez alteração em ligia@prismaempreendimentos.com.br: ligia@prismaempreendimentos.com.br para assinar
24 jul 2026, 08:03:14	PEDRO MACHADO LIMA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 781.072.025-20. IP: 191.195.10.225. Componente de assinatura versão 1.1484.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jul 2026, 08:03:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d4444b9c-4954-4163-82b1-3c6a541d9299.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d4444b9c-4954-4163-82b1-3c6a541d9299, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.